



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE/DF nº 00131/2024

Reunião Ordinária N.º 935

**Decisão CEEE:** nº 00131/2024

**Referência:** Plano de Fiscalização - Lei nº 5.194/66 e Regimento Interno do Crea-DF

**Interessado:** Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE

**EMENTA:** Aprova o Plano de Fiscalização referente atividades da modalidade Elétrica - Exercício 2024

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE – Crea-DF, reunida em 07 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais; considerando os artigos 45 e 46, alínea "e", da Lei nº 5.194/66; considerando o art. 60, inciso II, do Regimento Interno do Crea-DF, **DECIDIU**, **1)** por unanimidade, pela aprovação do Plano de Fiscalização para o exercício de 2024. **2)** Que a Gerência de Fiscalização - GFI, encaminhe trimestralmente a CEEE, o relatório referente o cumprimento do Plano de Fiscalização. Coordenou a Sessão o Coordenador Isaias Baptista Martins. Votaram favoravelmente por unanimidade o(s) senhor(es) conselheiro(s): Adriano Silva Arantes, Fábio Oliveira Guimarães, João Batista Serroni De Oliva, David Jose De Matos, Isaias Baptista Martins, Fabyola Gleyce Da Silva Resende, Erikson Lima De Oliveira, Lecy Cristiani Ramalho, Isadora Souza Camargos.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 21 de Março de 2024.

Isaias Baptista Martins  
Coordenador



SGAS Qd. 901 Conjunto D - Brasília-DF - CEP 70390-010  
Tel: +55 (61) 3961-2800  
www.creadf.org.br

